

Ato Nº 103/2025 de 31 de outubro de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

**Conceder pensão por morte vitalícia sem paridade, a contar de 14 de julho de 2025, data do óbito a NORMA MARIA GABRIEL DE LIMA**, beneficiária do ex-segurado ALMIR GOMES DE LIMA Auxiliar de Enfermagem, Faixa II, Nível 5 aposentado, matrícula de nº 9827, nos termos do artigo 40, §7º, inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 c/c artigo 10 inciso I; artigo 57; artigo 58, inciso I e artigo 60, inciso IV, alínea c, item 6 da lei municipal 3342/17

Este ato retroage seus efeitos a 14 de julho de 2025

Cabo de Santo Agostinho, 31 de outubro de 2025.

**José Albérico Silva Rodrigues**

Diretor-Presidente

José Albérico Silva Rodrigues  
Matrícula: 31920  
Diretor Presidente  
CABOPREV



Rua José Plech Fernandes, 27, Centro, Cabo de Santo Agostinho  
CEP 54510-390 PE - Brasil



+55 (81) 3521-2324